MOÇÃO Nº 75/2022

Moção de Aplausos ao dia Mundial da Juventude, celebrado no dia 30 de março, data instituída no ano de 1985 no Ato Internacional da Juventude promovido pela ONU (Organização das Nações Unidas), como forma de reconhecimento dessa parcela significativa da população. Os jovens representam um fator de soma muito importante que pode colaborar para o processo de desenvolvimento da sociedade. No Atlas das Juventudes publicada em 2021 pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), os jovens entre 15 e 29 anos representam, aproximadamente, cerca de 23% da população brasileira, o que corresponde a 47 milhões de pessoas.

Em contrapartida, essa porcentagem de jovens em comparação as vagas de emprego que são ofertadas se tornam insuficientes, em alguns casos, o jovem pode até encontrar oportunidades, mas não dispor dos requisitos exigidos pelo mercado de trabalho, como por exemplo, nível de escolaridade e/ou experiência comprovada anteriormente na vaga pretendida.

Na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad), recentemente publicada pelo IBGE, concluiu que o país tem 14,8 milhões de desempregados, o que representa 14,7% da população economicamente ativa. Mas esse índice é ainda maior entre os mais jovens. Na faixa etária de 14 a 17 anos, 46% estão em busca de trabalho. E, de 18 a 24 anos, o desemprego afeta 31% das pessoas.

Dessa forma, se faz necessário pensar em medidas que possam resolver ou diminuir esse empasse. Os jovens não são somente o futuro da nação, mas o presente, assim deve o Estado investir em medidas que promovam a qualidade de vida de cada um no presente e no futuro. Assevera-se que, alguns desses direitos são assegurados constitucionalmente e por isso precisam ser efetivos na prática.

Essa data serve de reflexão sobre a necessidade de investimentos em políticas públicas com a finalidade de oportuniza-los e diminuir cada vez mais esse quadro. É sabido que muitos direitos foram garantidos a juventude brasileira através do Estatuto da Juventude, dentre eles, o reconhecimento como sujeito de direitos, elencando diversos direitos com a finalidade de assegurar o desenvolvimento pleno do jovem.

Assim, apresentamos a presente moção de aplausos ao Dia Mundial da Juventude por sua importância e relevância para reflexão sobre a efetividade dos direitos garantidos na Carta Magna e legislação infraconstitucional.

CIENTIFICAR:

À Conselho Municipal da Juventude (COMJUV)

Conselho Estadual de Juventude da Bahia (CEJUVE)

Conselho Nacional da Juventude (CONJUVE)

Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude (SPMJ)

Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MDH) – Secretária Nacional da Juventude

Secretaria de Justiça Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - Coordenação De Políticas De Juventude – SINAJUVE

Organização das Nações Unidas (ONU)

Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Emprego e Renda (SEMDEC)

Salvador, 29 de março de 2022.



JULIO SANTOS